



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

INDICAÇÃO N° _____, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar **Aquisição de Envasadoras e embaladoras automática** para fortalecer a Agricultura Familiar no município de Pedra Preta / MT.

JUSTIFICATIVA

1. Considerando a relevância da agricultura familiar para a economia local e a necessidade de modernização dos processos produtivos, a aquisição de Envasadoras e Embaladoras automática beneficiará diretamente os pequenos produtores, agregando valor aos produtos e melhorando sua competitividade no mercado.
2. A implementação desse equipamento permitirá a padronização e conservação adequada de produtos como polpas de frutas, sucos, mel, leite, derivados e outros alimentos produzidos na região. Além disso, contribuirá para a redução do desperdício, aumento da durabilidade dos produtos e ampliação das oportunidades de comercialização, tanto em mercados locais quanto em programas institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
3. Dessa forma, solicitamos que a Prefeita Municipal, em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, viabilize a aquisição dessas máquinas por meio de recursos próprios, parcerias com entidades do setor agrícola ou convênios com os governos estadual e federal.
4. Diante do exposto, esperamos que esta indicação seja acolhida e providenciada com a devida urgência, garantindo mais desenvolvimento, geração de renda e sustentabilidade para os produtores da agricultura familiar de Pedra Preta.

Carlos Fernando Pereira de Oliveira
Vereador